



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00041/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 24.368,00 (vinte e quatro mil , trezentos e sessenta e oito reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.008 - MAN.ATIVID.S SECRETARIA PLANEJAMENTO\GESTÃO
Conta.....: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.750,00 Ficha: 00033

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.032 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.400,00 Ficha: 00070

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES
Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUT.ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDSUAS
Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 12.218,00 Ficha: 00080

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PARA SEC. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEC. DE EDUCAÇÃO

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 24.368,00 (vinte e quatro mil , trezentos e sessenta e oito reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00041/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Unid. Orc.....: 02.007.001 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.032 - MANUT.ATIV. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00072

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 3.400,00 Ficha: 00074

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
 Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES
 Proj/Ativ.....: 2.042 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 3.218,00 Ficha: 00085

Proj/Ativ.....: 2.046 - MANUT. DO CONSELHO DE ASSITÊNCIA SOCIAL
 Conta.....: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 00087

Proj/Ativ.....: 2.148 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG BOLSA FAMÍLIA
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 00089

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 00090

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00041/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 7.750,00

Ficha: 00202

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 01 DE JUNHO DE 2026
